Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 50, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza servidora designada para funções contábeis e financeiras da Câmara Municipal a participar de evento do Tribunal de Contas do Estado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO estar a servidora designada para as funções de Contadora e Responsável pela Administração Financeira e por Informações Complementares da Receita Pública da Câmara Municipal de Agudo, através da Portaria 26, de 22 de maio de 2018;

CONSIDERANDO ser relevante a atualização no sistema SIAPC, do TCE/RS,

RESOLVE:

1. Autorizar a Servidora do Poder Executivo LIANE MARTINAZZO, cargo Técnico em Contabilidade, matrícula 2816, designada para as funções de Contadora e Responsável pela Administração Financeira e por Informações Complementares da Receita Pública da Câmara Municipal de Agudo, em atendimento ao Sistema de Cadastro SISCAD, do Tribunal de Contas do Estado, a participar do evento SIAPC 2018, do Tribunal de Contas do RS, em 22 de novembro de 2018, com direito a percepção de diária da Câmara Municipal fixada na Resolução 1/2015.-

Ver. Alexandre Neu